

CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio-administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, **CONTRATO N° 009/2022 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência**, conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, mediante postos de serviços, e **alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, mediante a aplicação do reajuste com base no **INPC/IBGE** consoante previsto na cláusula **DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1.1** conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo e da revisão de preços em virtude da **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026**, consoante previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de março de 2025 e término em 02 de março de 2026.

2.2 Ficam reajustados os valores dos postos de serviço constantes no APENSO I ao contrato, 7ª emissão, com base no INPC/IBGE do período de 12/2023 a 11/2024, com aplicação do percentual de 4,840930% com efeitos retroativos ao mês 01/2025.

2.2.1 A majoração dos preços com base no INPC/IBGE, na forma do item 2.2, implicará incremento de 0,7261% sobre o valor dos postos, com efeitos retroativos a partir de 01/2025, sobre o valor dos postos de serviços.

2.3 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no APENSO I ao contrato, 7ª emissão, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, mediante majoração dos salários da categoria (Coeficiente Alfa), conforme fórmula constante no item 11.5 do contrato, no percentual de 7,23%, o que corresponde a um incremento de 6,1455% sobre o valor dos postos, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2025;

2.4 Considerando reajuste e revisão, o incremento total é de 6,8716% sobre o valor dos postos, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** do instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Danilo Moltinho Barbosa Ribeiro

Sócio-Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

APENSO I – 7^a EMISSÃO - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

| APENSO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS | | | | | |
|--|------------------------------|-----|------------------------|-------------------------|------------------------------|
| CONTRATO N° 009/2022-SGA | | | | DATA: 01/01/2025 | |
| CONTRATADA: VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | | | | EMISSÃO: 7 ^a | |
| ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO | | | | | |
| ITEM | POSTO DE SERVIÇO | ISS | QUANTITATIVO DE POSTOS | PREÇO UNITÁRIO MENSAL | PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO |
| 1 | AUXILIAR DE ALMOXARIFADO I | 5% | 3 | R\$ 3.773,82 | R\$ 11.321,46 |
| 2 | AUXILIAR DE ALMOXARIFADO III | 5% | 1 | R\$ 4.240,47 | R\$ 4.240,47 |
| 3 | AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA | 5% | 6 | R\$ 3.575,51 | R\$ 21.453,06 |
| 4 | AUXILIAR DE JARDINAGEM | 5% | 1 | R\$ 3.877,68 | R\$ 3.877,68 |
| 5 | EDITOR DE VÍDEO | 5% | 1 | R\$ 7.634,91 | R\$ 7.634,91 |
| 6 | JARDINEIRO | 5% | 1 | R\$ 3.818,69 | R\$ 3.818,69 |
| 7 | LAVADOR DE VEÍCULOS | 5% | 2 | R\$ 3.877,68 | R\$ 7.755,36 |
| 8 | OPERADOR DE AUDIOVISUAL | 5% | 3 | R\$ 3.832,72 | R\$ 11.498,16 |
| 9 | PORTEIRO | 5% | 1 | R\$ 3.827,71 | R\$ 3.827,71 |
| 10 | RECEPCIONISTA | 5% | 9 | R\$ 3.827,99 | R\$ 34.451,91 |
| 11 | TELEFONISTA | 5% | 4 | R\$ 3.457,37 | R\$ 13.829,48 |
| PREÇO TOTAL MENSAL | | | | R\$ 123.708,89 | |
| PREÇO TOTAL ANUAL | | | | R\$ 1.484.506,68 | |
| DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO | | | | | |
| (Apenas quando houver posto de Auxiliar de Carga e Descarga) | | | | R\$ 74.225,33 | |
| CONSIDERAR 5% SOBRE O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS A DESLOCAMENTOS | | | | | |
| PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO | | | | R\$ 1.558.732,01 | |
| PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO | | | | 12,66% | |
| OBSERVAÇÃO: Alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 7 ^a emissão, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, mediante aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE do período de 12/2023 a 11/2024, no percentual de 4,840930%, bem como revisão de preços dos postos com base na CCT 2025/2026 no percentual de 7,23%, o que corresponde a um incremento de 6,8716% sobre o valor dos postos, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2025 conforme 9º Termo Aditivo. | | | | | |
| GARANTIA (5%) | | | | R\$ 77.936,60 | |

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moltinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 10/02/2025, às 17:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/02/2025, às 20:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1417563 e o código CRC 2935261A.



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | |
|---|--|
| FORNECEDOR: Verzzon Administração de Serviços Ltda | NÚMERO: 4 |
| CONTRATO N°: 009/2022-SGA | DATA: 01/01/2025 |
| OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS | |
| INÍCIO: 03 DE MARÇO DE 2022 TERMINO: 02 DE MARÇO DE 2026 | |
| Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II | |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFES I | |
| $PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$ | |
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3.531,17 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 3.773,82 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFES III | |
| $PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$ | |
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3.967,82 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 4.240,47 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |
| AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA | |
| $PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$ | |
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3.345,61 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 3.575,51 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |
| AUXILIAR DE JARDINAGEM | |
| $PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$ | |
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3.628,35 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 3.877,68 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |
| EDITOR DE VÍDEO | |
| $PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$ | |
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 7.144,00 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 7.634,91 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |
| JARDINEIRO | |
| $PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$ | |
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3.573,16 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 3.818,69 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |

LAVADOR DE VEÍCULOS

$$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

| | |
|----------------------|--|
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3,628,35 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 3,877,68 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |

OPERADOR DE ÁUDIO/SOM/TV

$$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

| | |
|----------------------|--|
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3,586,28 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 3,832,72 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |

PORTEIRO

$$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

| | |
|----------------------|--|
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3,581,60 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 3,827,71 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |

RECEPCIONISTA II

$$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

| | |
|----------------------|--|
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3,581,86 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 3,827,99 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |

TELEFONISTA

$$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

| | |
|----------------------|--|
| Dados: | |
| Δ Salarial | 7,2300% Acordo Coletivo 2025/2026 |
| Δ INPC | 4,8409% Período Utilizado na Apuração: 12/2023 a 11/2024 |
| PA=Preço atual | 3,235,07 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| PN=Preço Novo | 3,457,37 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Incremento | 6,8716% |

OBSERVAÇÃO: Os preços dos posto de serviço constantes no **APENSO I ao Contrato nº 009/2022-SGA**, foram reajustados pelo INPC apurado no período de 12/2023 a 11/2024, com vigência retroativa ao mês 01/2025, bem como foram revisados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme 9º Termo Aditivo e cálculos constantes nesta **Apostila 04**.

DE ACORDO:

Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-administrador



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 10/02/2025, às 17:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/02/2025, às 20:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1417567** e o código CRC **5E400797**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE COMODATO GRATUITO. Processo SEI: 19.09.00860.0036058/2024-71- Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ConsigLog Tecnologia e Soluções Ltda, CNPJ nº 18.084.191/0001-82. Objeto: Licenciamento de uso do software LogConsig. Forma de Pagamento: Comodato gratuito. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0000464/2025-08. Parecer Jurídico: 018/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o FIPE- Fortunato Instituto de Pesquisa e Estudo Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.453.531/0001-09. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de ensino médio ofertados pela Instituição de Ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0038109/2024-71. Parecer Jurídico: 014/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a UNIFAN – Centro Universitário Nobre de Feira de Santana Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.487.128/0001-36. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados pela Instituição de Ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0037284/2024-19. Parecer Jurídico: 885/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S.A/Centro Universitário UNIFTC, inscrita no CNPJ nº 04.670.333/0006-93. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados pela Instituição de Ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO Nº 40101.0048.25.0000010-8. Processo SEI: 19.09.02344.0002776/2025-96. Parecer Jurídico: 106/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa R A Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 46.517.290/0001-46. Objeto contratual: aquisição de tinta. Objeto do aditivo: alterar a marca/modelo do produto do contrato firmado entre as partes representado pela Nota de Empenho nº 40101.0048.25.0000010-8 e sua respectiva Autorização de Fornecimento de Material nº 40.405.00032/2025, registrado no PE 122/2023, em razão da marca/modelo registrada estar indisponível junto aos fornecedores parceiros da empresa, mudando da marca ELIT para a marca INOVAR.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0035532/2024-74. Parecer Jurídico: 793/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Igreja Evangélica Batista Nova Sião (Colégio Batista Nova Sião), inscrita no CNPJ nº 16.248.882/0001-49. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de ensino médio ofertados pela Instituição de Ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0038258/2024-04. Parecer Jurídico: 064/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2025 até 02 de março de 2026, bem assim alterar os valores em razão do reajuste contratual e revisão de preços. As alterações de valores implicam na majoração do valor no percentual de 6,8716%, modificando o valor anual estimado para R\$ 1.558.732,01 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.000.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS | | | | | |
|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|------------|
| MAT. | NOME DO SERVIDOR | PROCESSO SEI | LEI N° 13.471/2015 | PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS | QUINQUÊNIO |
| 352703 | ILA COELHO CO-QUEIJO FIDALGO | 19.09.40812.0003871/2025-14 | Art. 3º | 12/03/2025 A 10/04/2025 - 30 DIAS | 2019/2024 |
| 353476 | DELFIM PEREIRA DA SILVA NETO | 19.09.40864.0000314/2024-63 | Art. 3º | 29/01/2025 A 27/02/2025 - 30 DIAS | 2017/2022 |
| 352244 | CARLINHO JOSE SANTANA | 19.09.40864.0002750/2025-43 | Art. 3º | 07/01/2025 A 05/02/2025 - 30 DIAS | 2015/2020 |

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 101/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02677.0018464/2023-45, OBJETO: Aquisição de caminhonetes / picapes, com cabine dupla e tração nas quatro rodas (4x4) para aparelhamento da Coordenação de Transportes do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.666.744/0001-99. Salvador-Ba - Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0004280/2024-02. Parecer Jurídico: 102/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: alterar os preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 6ª emissão, e alteração da Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes,mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, alterando o valor global anual que passa de R\$ 1.371.265,56 (um milhão trezentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.458.508,72 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0004280/2024-02. Parecer Jurídico: 102/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: alterar os preços dos postos de serviço constantes no Apenso I,4ª emissão, e alteração da Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes,mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, alterando o valor global anual que passa de R\$ 124.217,04 (cento e vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos) para R\$ 128.763,36 (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0004280/2024-02. Parecer Jurídico: 102/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: alterar os preços dos postos de serviço constantes no Apenso I,4ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes,mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, alterando o valor global anual que passa de R\$ 112.836,36 (cento e doze mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 120.015,72 (cento e vinte mil quinze reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01973.0031665/2023-97. Parecer Jurídico: 973/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93. Objeto do ajuste: Estabelecer formas de cooperação entre os partícipes para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, tais como, proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, garantindo assim maior eficácia no desempenho das atribuições do Ministério Público, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura em 29 de fevereiro de 2024. A celebração do presente Acordo de Cooperação implicou no Distrito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes em 04 de março de 2020.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.524, do dia 06/03/2024, do Diário da Justiça Eletrônico.